

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.983 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA XXIII
VOLTA AO CRISTO - 2005.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da XXIII Volta ao Cristo – 2005, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

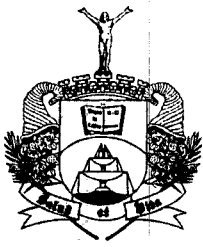
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2350, de 20 / 01 /2005



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

XXIII VOLTA AO CRISTO

Regulamento Geral

A XXIII Volta ao Cristo, nas categorias masculino e feminino, será realizada no dia 30 de janeiro de 2005, às 9h, com saída e chegada no Parque Municipal Antônio Molinari.

1.1 Da Prova

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.

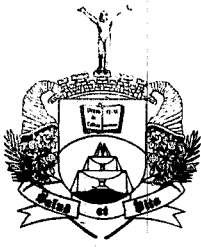
2. Das Inscrições

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 20,00 (vinte reais), e somente serão aceitas até as 18h do dia 28 de janeiro de 2005 (sexta-feira), ou até completar 1.000 inscrições.

Somente serão aceitos depósitos bancários com autenticação do caixa, ou seja, não serão aceitos depósitos de caixas eletrônicos.

Nome: Fundo Municipal Pró-Esporte – Banco Itaú – Agência 3164 – Conta Corrente 14361-6.

- 2.2. Facilite sua inscrição enviando fax do comprovante bancário e ficha de inscrição devidamente preenchida com nome completo / data de nascimento / sexo / categoria / equipe / cidade / contato, para central de inscrições: fax: (35) 3697-2082, ou para o endereço: à Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários – Cep.: 37709-039 – Tel.: (35) 3697-2387.
- 2.3. A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados.
- 2.4. Haverá limites de idade para a participação na prova. Somente poderão participar corredores com idade mínima de 15 anos (nascidos no ano de 1990), ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.
- 2.5. Se houver empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado.
- 2.6. Os números serão entregues a cada competidor no ato da inscrição ou no dia 29 de janeiro de 2005 (sábado), a partir das 8h na sede da Secretaria Municipal de Esportes, ou ainda até 15 minutos antes da largada.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3. Da Premiação

Geral Masculino:

- 1º Colocado: troféu + R\$ 1.000,00
- 2º Colocado: troféu + R\$ 800,00
- 3º Colocado: troféu + R\$ 600,00
- 4º Colocado: troféu + R\$ 400,00
- 5º ao 10º Colocado: troféu + R\$ 200,00

Geral Feminino:

- 1ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00
- 2ª Colocada: troféu + R\$ 800,00
- 3ª Colocada: troféu + R\$ 600,00
- 4ª Colocada: troféu + R\$ 400,00
- 5ª ao 10ª Colocada: troféu + R\$ 200,00

Premiação das categorias a seguir:

- 1º Colocado: troféu
- 2º Colocado: troféu
- 3º Colocado: troféu
- Juvenil Masculino e Feminino (nascidos até 1987) – 18 anos
- Adulto “A” Masculino e Feminino (nascidos de 1981 a 1986) – 19 a 24 anos
- Adulto “B” Masculino e Feminino (nascidos de 1976 a 1980) – 25 a 29 anos
- Adulto “C” Masculino e Feminino (nascidos de 1971 a 1975) – 30 a 34 anos
- Adulto “D” Masculino e Feminino (nascidos de 1966 a 1970) – 35 a 39 anos
- Veterano “A” Masculino e Feminino (nascidos de 1961 a 1965) – 40 a 44 anos
- Veterano “B” Masculino e Feminino (nascidos de 1956 a 1960) – 45 a 49 anos
- Veterano “C” Masculino e Feminino (nascidos de 1951 a 1955) – 50 a 54 anos
- Veterano “D” Masculino e Feminino (nascidos de 1946 a 1950) – 55 a 59 anos
- Veterano “E” Feminino (nascidos até 1945) – acima de 60 anos
- Veterano “E” Masculino (nascidos de 1941 a 1945) – 60 a 64 anos
- Veterano “F” Masculino (nascidos de 1936 a 1940) – 65 a 69 anos
- Veterano “G” Masculino (nascidos até 1935) – acima de 70 anos
- Meta Volente (1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova):

Masculino: R\$ 200,00

Feminino: R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Equipes:
 - Masculino: troféu – 1º ao 10º colocados
 - Feminino: troféu – 1º ao 5º colocadas
 - Troféu “Cidade de Poços de Caldas”:
 - 1º ao 3º colocados: troféu + R\$ 100,00
 - Juvenil Masculino e Feminino – nascidos até 1987
 - Adulto Masculino e Feminino – nascidos de 1966 a 1986
 - Veterano "A" Masculino – nascidos de 1956 a 1965
 - Veterano "A" Feminino – nascidos até 1965
 - Veterano "B" Masculino – nascidos de 1946 a 1955
 - Veterano "C" Masculino – nascidos de 1945
- Obs.: somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas há, no mínimo, 06 (seis) meses e correrem por equipes de Poços de Caldas.
- Não haverá dupla premiação nas diversas categorias.

4. Kit Chegada

- 4.1. Haverá três postos d'água no decorrer do percurso.
- 4.2. Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas deverão devolver seus respectivos "chips" para retirar seu kit de chegada, contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.

5. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes, através do telefone (35) 3697-2387, ou na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, : à Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários.

6. Alojamentos

A Secretaria Municipal de Esportes oferecerá alojamento para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas. Para usarem o alojamento, deverá ser encaminhado pedido à Secretaria Municipal de Esportes, com relação nominal dos atletas. A Secretaria Municipal de Esportes oferece somente cama com colchão (200 leitos).

Considerações Gerais

1. A XXIII Volta ao Cristo de Poços de Caldas será disputada na distância de 15km, com saída e chegada no Parque Municipal Antônio Molinari.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2. Haverá três postos de controle de passagem de *chip*.
3. No ato da entrega da premiação em dinheiro das diversas categorias, deverá ser apresentado documento de comprovação de idade e cartão de CPF.
4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelação.
5. A Secretaria Municipal de Esportes não se responsabilizará por quaisquer tipos de acidentes que venham a ocorrer com os participantes da XXIII Volta ao Cristo antes, durante e após a realização da prova. Entretanto, serão tomadas todas as medidas necessárias de prevenção e atendimento de primeiros socorros.
